

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 821



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
Homologação / Adjudicação .....	5
Comunicados .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Outros Atos</b> .....	6
<b>Saae Ambiental</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Atas de Classificação .....	7
Contratos .....	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 4.299, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

***“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e na conformidade da autorização contida na Lei nº 3.519/2024 (Lei Orçamentária Anual para 2025),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, um crédito adicional no valor de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

**02 Poder Executivo****02.10 Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social****02.10.01 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
362	339039.00	08.333.0061.2.107	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.000	01 - Tesouro	23.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>23.000,00</b>

**Art. 2º** - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**02.08 Secretaria Municipal de Saúde****02.08.01 Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
256	339091.00	10.301.0041.2.051	Sentenças Judiciais	110.000	01 - Tesouro	23.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>23.000,00</b>

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3490/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2025.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº. 4.300, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

***“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e na conformidade da autorização contida na Lei nº 3.519/2024 (Lei Orçamentária Anual para 2025),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto junto a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, um crédito adicional no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

**02 Poder Executivo****02.05 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer****02.05.02 Serviço de Cultura**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
136	339039.00	13.392.0035.2.043	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	10.000,00
			<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**02.05 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer****02.05.02 Serviço de Cultura**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
133	319011.00	13.392.0035.2.043	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000	01 - Tesouro	10.000,00
			<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3490/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2025.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº. 4.301, DE 27 DE JUNHO DE 2025**

***Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº. 02/2023 e dá outras providências.***



**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e**

**CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público nº. 02/2023, exarada na data de 27 de junho de 2024 e publicada na edição nº. 630 do Jornal Oficial do Município da Estância de Águas de Lindóia, da mesma data;

**CONSIDERANDO** que o item 1.3 do Edital de Abertura do referido Concurso Público, prevê que o mesmo terá validade de um ano, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado pelo prazo de 1 (um) ano o Concurso Público nº. 02/2023, conforme previsão contida no item 1.3 do Edital de Abertura.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
- Prefeito Municipal -

**Portarias**

**PORTRARIA Nº 14.446, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**“Dispõe sobre designação de servidor público”**

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a), VANDERLEI ZANESCO DE OLIVEIRA, RG nº \*\*\*.478.390-\* e CPF/MF nº \*\*\*082398\*\*, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de Eletricista constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (25.06.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**PORTRARIA Nº 14.447, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

**“Designa servidor municipal para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Juventude e dá outras providências”**

**GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - DESIGNAR** o servidor **SIDNEI AGNALDO VENÂNCIO DA SILVA**, RG nº \*\*\*.331.344-\* e CPF/MF nº \*\*\*343868\*\*, MOTORISTA desta Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Juventude, por prazo indeterminado.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (26.06.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

**PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTA)** - Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços Médicos de Saúde Ocupacional, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), e Elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário - (PPP) e Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP conforme as Normas Regulamentadoras, para cumprimento das normas reguladoras do Ministério do Trabalho e Emprego, contendo todos os testes qualitativos necessários, pelo período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **03/07/2025 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **21/07/2025 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **21/07/2025 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

O EDITAL se encontrará disponível de: **03/07/2025 a 18/07/2025** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTA)** - Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de plantas ornamentais devidamente plantadas em seu local definitivo, para serem utilizadas nos canteiros, jardins e praças públicas, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III



**deste edital.** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **03/07/2025 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **23/07/2025 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **23/07/2025 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)**

**O EDITAL** se encontrará disponível de: **03/07/2025 a 22/07/2025** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindolia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sítio a Rua Prof.º Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de preço público pela despesa de impressão de acordo com regulamento municipal vigente e/ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal [www.aguasdelindolia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindolia.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira - Secretário Municipal de Administração.**

### Homologação / Adjudicação

Águas de Lindóia, 26 de junho de 2025.

**PROCESSO N.º 059/2025**

**EDITAL N.º 031/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2025**

**LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

**OBJETO:** Aquisição de 1 (um) veículo tipo van de passageiros para transporte de atletas e usuários dos programadas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Juventude, com Recursos de Emenda Parlamentar Federal x PMAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, **Anexo IV** deste edital.

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

#### **HOMOLOGO E ADJUDICO**

A presente licitação para a empresa:

**P R COMERCIO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.077.277/0001-34, pelo valor total de **R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)**.

**Geraldo Mantovani Filho**  
Prefeito Municipal

Águas de Lindóia, 17 de junho de 2025.

**PROCESSO N.º 063/2025**

**EDITAL N.º 034/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025**

**OBJETO:** Aquisição de impressoras multifuncionais para diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo III deste edital.

Eu, **GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito

Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório;

**= H O M O L O G O = E = A D J U D I C O =**

A presente licitação para as empresas:

**CONTRATADA: CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA ME**

**VALOR: R\$ 26.520,00 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)**

**CNPJ: 11268379000131**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**

Prefeito Municipal

### Comunicados

#### **COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão de Contratação, vem por meio de este **COMUNICAR** aos interessados, referente ao **Processo N.º 057/2024 - Chamamento Público N.º 001/2024**, conforme **ATA DE JULGAMENTO**, que fica concedido o prazo recursal de **03 (três) dias úteis**, nos termos do item 6 do edital.

Informamos que o prazo será contado a partir da data de publicação do presente **COMUNICADO** no Diário Oficial.

Impende consignar ainda que a Ata de Abertura está disponível no site [www.aguasdelindolia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindolia.sp.gov.br) no link licitação. Encontra-se ainda a disposição dos interessados para vistas o Processo em epígrafe.

Águas de Lindóia, 25 de junho de 2.025.

Atenciosamente,

**Wellington Barreto**

Membro

**Rodrigo Felipe Quirino**

Membro

**Cristiane B. Dalonso Alves**

Membro



## PODER LEGISLATIVO

## Outros Atos

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Professora Carolina Fróes, 351, Centro - CEP 13940-000 - Fone: (19) 3824-9999  
e-mail: [secretaria@cmaguasdelindoia.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmaguasdelindoia.sp.gov.br) - site: [www.cmaguasdelindoia.sp.gov.br](http://www.cmaguasdelindoia.sp.gov.br)  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO DA MESA Nº 204/2025**

**“Autoriza a antecipação da devolução do saldo de duodécimo ao Poder Executivo”**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, usando de suas atribuições legais e com base no art. 168, § 2º, da Constituição Federal;**

**D E T E R M I N A:**

**Art. 1º** Fica o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Águas de Lindóia autorizado a antecipar a devolução de duodécimos a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Art. 2º** Fica estabelecido que a antecipação mencionada no artigo anterior é resultado de saldo de recursos financeiros recebidos e não utilizados, apurado no exercício corrente.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 24 de junho de 2025.

**Valmir Franco**  
*Presidente*

**Marcos Rogério Nucci**  
*Vice-Presidente*

**Vagner Aparecido de Souza Godoy**  
*1º Secretário*

**Amaria Geciani de Godoi**  
*2ª Secretária*

Registrado e publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, Leandro de Freitas Mariano, Contador.

**SAAE AMBIENTAL****Licitações e Contratos****Atas de Classificação**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA -SP  
EXTRATO - ATA DE SESSÃO DA CONCORRENCIA  
ELETRÔNICA Nº 002/2025, Edital nº 009/2025,  
Processo nº 009/2025,** Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de um tanque de concreto armado na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Moreiras, em Águas de Lindóia - SP, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e execução das atividades necessárias para construção de um tanque em concreto armado conforme projetos em anexo e especificações constantes no Anexo IV - Termo de Referência. Participação e credenciamento de 09 empresas aptas para lance, abertura da sessão, fase de lances, negociação, liberação da proposta e documentos de habilitação, adjudicação da empresa classificada com o menor preço. O Pregoeiro Adjudicou o objeto a empresa a saber: JUSTA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.954.601/001-48, Inscrição Estadual nº 182.089.679.113, com sede na Rua Tiradentes, nº 200 Centro, CEP: 13.600-070, município de Araras Estado de São Paulo, E-mail [justaconstructora@gmail.com](mailto:justaconstructora@gmail.com), vencedora do item pelo valor total de R\$ 1.564.900,88 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos reais e oitenta e oito centavos). Recurso e Ocorrências, houveram. O processo está apto a ser encaminhado à autoridade competente para homologação, a ATA na íntegra ficará à disposição dos interessados no portal de compras: <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/> e no site <http://www.saae.aguasdelindoia.sp.gov.br>.

Águas de Lindóia, 26 de junho de 2025.

**RAFAEL LUCIANI MARCELINO**

Pregoeiro

**Contratos**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025, PROCESSO Nº 011/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ-MF nº 60.746.948/0001-12, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n Vila Yara, CEP 06.029-900, no município de Osasco, Estado de São Paulo, Objeto: contratação da instituição financeira acima qualificada para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do SAAE de Águas de Lindóia SP, pelo valor total da proposta de R\$ 66.380,00 (sessenta e seis mil, trezentos e oitenta reais)., Dotação Orçamentária: 03.03.02.01.04.122.0317.2301.00.3.3.90.39.

Águas de Lindóia, 29 de maio de 2025.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**

Presidente